

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **IV AGIR - Atualização Gerencial - Tema: Semeando Conexões**

**Modalidade: presencial**

**Convocação**

*2ª retificação na lista dos convocados*

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **IV AGIR - Atualização Gerencial - Tema: Semeando Conexões – Turma 3**, conforme abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gerentes de Secretaria de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais.
  - 1.1. Serão considerados os gerentes lotados em secretárias das comarcas integrantes dos Núcleos Regionais nas quais já foram realizadas as Oficinas Jurídicas e Gerenciais.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de utilizar ferramentas e técnicas para gestão de pessoas e de processos de trabalho, promovendo a excelência na administração da unidade judiciária, em conexão com sua equipe de trabalho.
3. **MODALIDADE:** presencial.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 4.1. Habilidades sociais no trabalho e gestão de conflitos.
  - 4.2. Ritual de gestão: gestão participativa e reuniões eficientes.
  - 4.3. Avaliação de Desempenho por Competências.
  - 4.4. PAD/Sindicância.
  - 4.5. Boas práticas na utilização de sistemas e painéis.
  - 4.6. Planejamento estratégico do TJMG no contexto do Sistema Judiciário.
  - 4.7. Técnicas de acompanhamento de processo de trabalho.
5. **PROGRAMAÇÃO:**
  - 5.1. **Primeiro dia (29/8/2024):**
    - 5.1.1. 13h15 às 14h (45 minutos) - Credenciamento e visitação aos stands.
    - 5.1.2. 14 às 14h25 (25 minutos) - Abertura institucional com orquestra jovem.
    - 5.1.3. 14h25 às 15h20 (55 minutos) - Palestra: "Juntos fazemos mais e melhor".
    - 5.1.4. 15h20 às 15h50 (30 minutos) - Atividade "Semeando conexões".
    - 5.1.5. 15h50 às 16h15 (25 minutos) - Intervalo e visitação aos estandes.
    - 5.1.6. 16h15 às 17h10 (55 minutos) - Palestra: "Gestão 3.0 - promovendo o crescimento por meio de entregas ágeis e criativas".
    - 5.1.7. 17h10 às 17h20 (10 minutos) - Explicação da dinâmica.
    - 5.1.8. 17h20 às 17h55 (35 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodada 1.
    - 5.1.9. 17h55 às 18h30 (35 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodada 2.
    - 5.1.10. 18h30 às 18h35 (5 minutos) - Encerramento.
  - 5.2. **Segundo dia (30/8/2024):**
    - 5.2.1. 8h30 às 9h (30 minutos) – Credenciamento.
    - 5.2.2. 9h às 09h55 (55 minutos) - Palestra "Promovendo a cultura de respeito para prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação no ambiente de trabalho".
    - 5.2.3. 9h55 às 10h35 (40 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodada 3.
    - 5.2.4. 10h35 às 11h15 (40 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodada 4.
    - 5.2.5. 11h15 às 11h45 (30 minutos) - Visitação aos estandes.
    - 5.2.6. 11h45 às 12h45 (60 minutos) – Almoço.
    - 5.2.7. 12h45 às 13h (15 minutos) – Credenciamento.
    - 5.2.8. 13h às 14h20 (80 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodadas 5 e 6.

- 5.2.9 14h20 às 15h15 (55 minutos) - Palestra "Mindfulness: o poder da presença".
- 5.2.10 15h15 às 15h45 (30 minutos) – Intervalo.
- 5.2.11 15h45 às 16h25 (40 minutos) - World Café: Conectando ideias - rodada 7.
- 5.2.12 16h25 às 16h30 (5 minutos) - Apresentação Cultural.
- 5.2.13 16h30 às 17h10 (40 minutos) - Fechamento das mesas.
- 5.2.14 17h10 às 17h20 (10 minutos) - Encerramento.

6. **METODOLOGIA:** palestras, vídeo institucional, world café, gamificação e estandes.

6.1 **Gamificação:** a participação em cada uma das mesas temáticas e a visita em cada um dos estandes dará direito a um selo adesivo. O participante que acumular, pelo menos, 9 selos (7 dos temas e 2 dos estandes) receberá um pin especial da ação educacional como reconhecimento à participação de todos.

7. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 29 e 30 de agosto de 2024.

8. **HORÁRIO:**

- 8.1 29 de agosto: das 14 às 18h35 (credenciamento às 13h15).
- 8.2 30 de agosto: das 9h às 17h20 (credenciamento às 8h30).

9. **LOCAL:** Dayrell Hotel & Centro de Convenções - R. Espírito Santo, 901 - Centro, Belo Horizonte - MG.

10. **CARGA HORÁRIA:** 12h.

11. **NÚMERO DE VAGAS:** 200.

12. **DAS INSCRIÇÕES:**

12.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **12 de julho** até as 10h do dia **21 de agosto de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2624>

12.2 Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

12.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

12.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

12.5 As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante, diariamente.

12.6 Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes deste item 12.1.

12.7 Serão excluídas:

- 12.7.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 12.7.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

13. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**

13.1 A impossibilidade de participação de convocado à ação educacional deverá **ser justificada, impreterivelmente, até o dia 15 de agosto 2024**, por meio do endereço eletrônico [cofor210@tjmg.jus.br](mailto:cofor210@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

13.2 motivo da não participação.

13.3 e-mail de seu gestor imediato.

13.4 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.*

13.5 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1

13.6 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. **DIÁRIAS, REEMBOLSO DE TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE BILHETES AÉREOS PARA SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):**

14.1 O requerimento de diárias de viagens e reembolso de transporte deverá ser feito pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos das Resoluções nº 660/2011 e nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6.474/2024 (alterada pela Portaria nº 6.656/2024).

- 14.1.1 No campo “Descrição do Motivo da Viagem” deverá ser incluída a informação: **COFOR II, ID –2624 -Convocação IV AGIR - Atualização Gerencial – 4395** - convocação EJEJF.
- 14.1.2 O requisitante deverá anexar o PDF do Ofício de Convocação no PCDP – Pedido Concessão de Diárias e Passagens gerado.
- 14.1.3 A requisição deverá ser encaminhada para a EJEJF.
- 14.2 Caso seja necessária a **aquisição de bilhetes aéreos, a requisição deverá ser realizada em duas etapas:**
- 14.2.1 Pelo Sistema SCDP e
- 14.2.2 Pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI, por meio do “Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas”, conforme Portaria da Presidência nº 6.474/2024 (alterada pela Portaria nº 6.656/2024).
- 14.2.3 O número do Processo SEI de solicitação de passagens aéreas deverá ser fornecido no campo “informações” do PCDP.
- 14.2.4 A aquisição de bilhetes aéreos, quando necessária, deverá ser solicitada **preferencialmente** no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste edital.
- 14.2.5 É dever do solicitante da viagem encaminhar o PCDP e o **processo SEI com no mínimo 7 (sete) dias corridos de antecedência** em relação à data de saída, conforme regulamenta o artigo 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024 (alterada pela Portaria nº 6.656/2024).
- 14.2.6 Se o **prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos** antes da data de saída não for respeitado, as passagens aéreas poderão não ser concedidas, ficando o solicitante responsável por arcar com os custos da viagem.
- 14.3. Caso a viagem seja realizada por outro meio de transporte que não o aéreo, poderá haver reembolso das despesas, que deverão ser solicitadas através do Sistema SCDP.
- 14.4. Havendo necessidade de substituição de convocados, durante o período de divulgação da capacitação, a EJEJF deverá observar o **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data de realização da ação educacional** para a convocação de novos participantes.
- 14.4.1. Em caso de convocação da EJEJF a novos participantes, o próximo discente terá o prazo de **3 (três) dias corridos** para solicitar a aquisição de passagens aéreas, visando observar também o prazo descrito no artigo 22 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024 (alterada pela Portaria nº 6.656/2024) de **no mínimo de 7 (sete) dias corridos** de antecedência em relação à data de saída, nos moldes do item 14.2. deste edital.
- 14.4.2. A não observância deste prazo implicará na inviabilidade de concessão do benefício das passagens aéreas, devendo o participante convocado buscar outro meio de transporte, **para fins de reembolso de transporte rodoviário**
- 14.5. Excepcionalmente, desde que em situações devidamente justificadas e comprovadas, com o motivo pelo qual não foi observado o prazo descrito no item 14.2.5 e 14.4.1, poderá ser autorizada e concedida passagem aérea, cuja data de encaminhamento do PCDP /Processo SEI for realizada com período de emissão inferior a **7 (sete) dias corridos do início da viagem**. Neste caso, o PCDP será automaticamente encaminhado ao dirigente máximo do SCDP para deliberação.
- 14.5.1. A justificativa deverá ser apresentada no campo próprio do Sistema SCDP e também no campo “**Informações Complementares**” do **Formulário-Solicitação de Passagens Aéreas**, contendo explicação detalhada das razões que impediram o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital.
- 14.6. Será de responsabilidade do viajante arcar com as despesas decorrentes de cancelamento de passagem aérea e de eventuais alterações de destino, dados de deslocamento, horário de voo ou meio de transporte motivados por:
- 14.6.1. interesse particular;
- 14.6.2. erro na solicitação do PCDP ou processo SEI;
- 14.6.3. inobservância dos incisos III, IV e V do art. 13 da Portaria da Presidência nº 6.474/2024 (alterada pela Portaria nº 6.656/2024), quais sejam:
- III - conferir se os dados da passagem aérea estão corretos;
- IV - acompanhar, no sítio eletrônico da companhia aérea, a situação do voo até o momento do check-in, a fim de evitar transtornos;
- V - confirmar o recebimento da passagem aérea no endereço eletrônico cadastrado no PCDP, conferindo imediatamente se os dados da passagem estão corretos.
15. **ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:**
- 15.1 Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 15.2 Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 15.3 Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
16. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
- 16.2 As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem 100% de frequência.
- 16.3 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.
17. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.
18. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 1.806,45** (um mil oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) por aluna(o), que abrange:
- 18.1 Despesa com contratação de docentes externos.
- 18.2 Despesa com logística.
- 18.3 Despesa com hospedagem dos docentes externos.
- 18.4 Despesa com diárias das(os) participantes.
- 19 **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

20 **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

20.1 Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, concernente ao PDA/2024, integra ao programa EJEJ em Movimento e ao EJEJ Inova.

20.2 Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Dessa forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.3 A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, que será objeto de estudo nos estandes do Curso AGIR, solicita a todas(os) as( o)s participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha), bem como sua garrafinha ou copo para reposição de água.

20.4 O abono de deslocamento deverá ser solicitado pelo gestor imediato, por meio do portal RH -> Direção do Foro -> gerenciar dispensa de ponto -> cadastrar nova dispensa de ponto -> viagem.

20.5 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.*

*(...)*

*§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.*

*§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”*

20.6 Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor210@tjmg.jus.br](mailto:cofor210@tjmg.jus.br) ou telefones: (31) 3247-8445.

20.7 Edital publicado originalmente em 12 de julho de 2024.

**Lista das(os) convocadas(os)**

	<b>Nome</b>	<b>Comarca</b>
1	Adahir Maria Gribel Castro Machado	Várzea da Palma
2	Adilson Zaqueu Vieira	Itamarandiba
3	Adriane Ferreira Caetano Garcia Leal	Janaúba
4	Alan Robert de Souza	Santa Luzia
5	Alberice Amaro Belém	Montes Claros
6	Alberto Pereira Figueirêdo	Caratinga
7	Alessandra Abdom da Fonseca	Contagem
8	Alessandra Pimenta	Campo Belo
9	Alexandre Gerardo e Silva	Congonhas
10	Alexandre Magno Rocha	Paranaíba
11	Aline Batista Alves	Lavras
12	Aline Cristina Loschi	Barbacena
13	Aline Miranda Barreto Santos	Três Pontas
14	Aline Teixeira da Costa Mattos	Pouso Alegre
15	Amanda Arantes Moreira	Belo Horizonte
16	Alberto Pereira Figueirêdo	Caratinga
17	Ana Elisa Chaves Braga	Abre Campo
18	Ana Mara Machado	Cambuí
19	Ana Paula de Sousa	Belo Horizonte
20	Anadyr Baeta Nunes	Belo Horizonte
21	André Luis de Araújo	Uberlândia
22	Andre Luiz Pereira Ayres Bezerra	Corinto
23	André Silva Dias	Três Corações
24	Andreia Gomes Costa Pires	Ubá
25	Andreia Monteiro Dias Oliveira	Boa esperança

26	Antônio Carlos de Souza	Itumirim
27	Antônio Carlos Santana	Águas Formosas
28	Arilma Cecília dos Santos	Morada Nova de Minas
29	Bernardo Vieira Silva	Minas Novas
30	Bianca Bona Paolucci	Santa Luzia
31	Brenner Breder Soares da Cunha	Ipanema
32	Bruno Cesar de Alvarenga Ferreira	Ribeirão das Neves
33	Bruno Eustáquio Miranda Oliveira	Ipatinga
34	Carlos Alberto Miranda Costa	Belo Horizonte
35	Carlos Antônio Vicente de Lima	Mato Dentro
36	Cássia Regina dos Santos Pozzato	Belo Horizonte
37	Chennya Mara de Castilho e Fonseca	Itaguara
38	Christiane Furtado Machado	Concelheiro Lafaiete
39	Christiano Luiz Ramos Rebello	Sabará
40	Cibele Alves Fonseca	Formiga
41	Cibele Maria Lopes Gabriel	Barbacena
42	Cláudia Maria de Melo Guadanini	Ribeirão das Neves
43	Claudiney Gonçalves	Piumhi
44	Cleidimar de Sá Tavares Freitas	Lajinha
45	Corina Karine de Souza Romagnoli	Ponte Nova
46	Cristiane Ferreira Araújo	Belo Horizonte
47	Daniel Bastos Pereira	Curvelo
48	Raquel Cardoso Barcelos	Araxá
49	Daniela Freitas da Silva	Cássia
50	Darcimar Alves Caldeira de Oliveira	Manhuaçu
51	Davidson Baroni dos Santos	Belo Horizonte
52	Déborah Carvalhais Campos	Serro
53	Delbi Wandeir Santos Oliveira	Pirapora
54	Delcídio Antunes Vieira Júnior	Bocaiúva
55	Denise Junqueira Guimarães	São Lourenço
56	Diego Vasconcelos Silva Coelho	Belo Horizonte
57	Dirlene Batista Bicalho Parreiras	Jaboticatubas
58	Michel de Melo e Sousa	Araguari
59	Edmar Silveira	Ipatinga
60	Edna Natália de Oliveira	Pará de Minas
61	Eduardo de Oliveira Wardil	Belo Horizonte
62	Eduardo Dutra de Oliveira	Guapé
63	Elci José de Oliveira Júnior	Uberaba
64	Eliane de Castro Abreu e Silva	Patos de Minas
65	Elidiane Rodrigues da Silva Spoladori	Mutum
66	Eliete Pereira Anacleto Gonçalves	Divinópolis
67	Elisa Helena Gonçalves Fagundes	Ibirité
68	Elisabete Costa Souza Farias	Januária
69	Elisson Eduardo Silva	Divinópolis
70	Elizabet Daniela de Paula	Piranga
71	Elizete Maria da Conceição Rodrigues	Pará de Minas
72	Elson do Carmo Soares de França	Paracatu
73	Emília Almeida Mesquita	Rio Pardo de Minas

74	Emiliana Aparecida de Melo	Prados
75	Emilio Gomes Ribeiro	Juiz de Fora
76	Eudielem Moura Lima	Lagoa Santa
77	Fabiane Leite Correia Amorim Ferreira	Belo Horizonte
78	Fábio Siqueira de Castro	Turmalina
79	Fernanda Drumond Barsante	Belo Horizonte
80	Fernanda Pereira Marques	Uberlândia
81	Flávia Maria Lopes de Souza	Itaúna
82	Flávia Torres Guimarães	Rio Verde
83	Flaviana Luzia Silva	Brumadinho
84	Flávio Antônio Pimenta de Pádua	São Sebastião do Paraíso
85	Flávio Heleno de Souza	Espera Feliz
86	João Garcia Campos Dell'Orto	Resplendor
87	Francini Teresa Chaves Varginha Vilela	Aiuruoca
88	Francisco José de Macêdo	Pedralva
89	Geórgia Lage Pereira Carmona	Itabira
90	Gilberto Silvestre Luziano	Nova Lima
91	Giovanni Brás da Silva	Divinópolis
92	Gisele Las Casas	Contagem
93	Giselle Siqueira Costa	Belo Horizonte
94	Glaci Estefane Toledo Martins	Rio Casca
95	Glads de Carvalho Miranda Lopes	Rio Branco
96	Glycia Rodrigues Braga	João Monlevade
97	Aline Valadares Xavier	Patrocínio
98	Guilherme de Queiroz e Oliveira	Belo Horizonte
99	Guilherme Emílio de Souza Morasco	Alfenas
100	Gustavo Alfredo Souza Ferreira	Ribeirão das Neves
101	Gustavo José do Nascimento Trindade	Juiz de Fora
102	Helbert Luiz Borba de Oliveira	Contagem
103	Helcio Vilela Silva	São Gonçalo do Sapucaí
104	Heliatrice Oliveira Costa Rios	Uberlândia
105	Heliomar dos Santos Freires	Belo Horizonte
106	Helton Fernandes Faria	Sete Lagoas
107	Henrique Fernandes Lahmann	Baependi
108	Henrique Gomes Silva	Grão-Mogol
109	Itamara Ribeiro Guimarães	Cível
110	Ivana Cardoso Santos Inanobe	Belo Horizonte
111	Ivanete Miranda da Cunha	Sabinópolis
112	Ivenis Leonel Albernaz	Campo Belo
113	Maria Aparecida Barbosa Fortunato Ferraz	Medina
114	Jacenã da Conceição Costa	Rio Vermelho
115	Jaider Ribeiro Brandão	Santa Rita
116	Jairo Francisco de Assis Aguiar	Extrema
117	Janayna Guimarães de Figueiredo Marques Sequeira	Varginha
118	Janine de Castro Álvares Maia	Curvelo
119	Jesder Pereira dos Santos	Itambacuri
120	João Francisco Almeida	Jacutinga
121	Joel da Silva	São João do Paraíso

122	Jonice de Cássia Aguiar	Francisco Sá
123	Jorcelina Aparecida Ferreira	Nepomuceno
124	José Alberto Porto Júnior	Varginha
125	Mara Alice Martins	Iturama
126	José Carlos de Souza	Diamantina
127	José Geraldo Ferreira	Raul Soares
128	José Luiz Cardoso Neves	Perdões
129	José Mário Campos Júnior	Paraguaçu
130	Josiani Elena Coelho	Poços de Caldas
131	Josilene Vasconcelos Rabelo	Carmo do Cajuru
132	Juliano de Carvalho	Alfenas
133	Julio Cesar dos Reis Ribeiro	Juiz de Fora
134	Júlio César Nunes	Carandaí
135	Junho César Assis Moraes	Campos Gerais
136	Juracy Teixeira da Silva	Nanuque
137	Jurema Gomes Sobreira de Araujo	Juiz de Fora
138	Karine Ladeia Loiola Nascimento	Contagem
139	Kássios Dávilon Soares Cordeiro	Ouro Preto
140	Keila Dayane Santos Brito	Salinas
141	Laura Cristina de Almeida Magno Flores	Almenara
142	Laura do Prado Lemes	Cambuquira
143	Laurence Roberto Gomes Tenório	Bueno Brandão
144	Leda Resende	Conselheiro Lafaiete
145	Leila Liliane Santos Ribeiro	Januária
146	Liliane dos Santos Moreira	Juatuba
147	Livia Fernandes Torres Silva	Governador Valadares
148	Livia Vasconcelos Pereira	Canápolis
149	Lourena Carolina de Araújo Paula Pimenta	Coromandel
150	Luana Carolina Brandão e Santos	Nova Serrana
151	Lucas Almeida Campos Tomáz	Igarapé
152	Luciana Aparecida Martins Lafeta	Montes Claros
153	Luciana Vilela da Silva Santos	Alfenas
154	Maraísa Bueno de Souza	Elói Mendes
155	Marcelo Vieira Mendonça	Teófilo Otoni
156	Márcio Alexandre Teles	Montes Claros
157	Marco Antônio Barbosa	Paraisópolis
158	Margarethe Myriam Silva	Bom Despacho
159	Margarida Maria Tavares Fernandes	Barbacena
160	Maria Alvina Alves e Alves	Araxá
161	Maria Antonieta Souzalemos Ferreira	Teófilo Otoni
162	Maria Aparecida Matias Rocha	Oliveira
163	Maria Beatriz Martins	Sacramento
164	Maria do Amor Divino da Silva Rocha Vasconcelos	Muriaé
165	Maria Madalena de Lima Patrocínio da Silva	Alpinópolis
166	Mariluce de Rezende Ferreira	Cruzília
167	Loester Ribeiro de Almeida Junior	Vespasiano
168	Michele Márcia dos Santos Pereira Alves	Caxambu
169	Mirian Soares de Oliveira Silva	Suaçuí

170	Modesto Pereira da Trindade	Abaeté
171	Natalícia Antonia Gomes dos Santos	Capelinha
172	Neander Rodrigo Gonçalves	Itajubá
173	Neuza Novaes Oliveira Mello	Nova Ponte
174	Nilma Oliveira de Assis	Itabira
175	Marcus Vinícius de Souza Melo	Timóteo
176	Patrícia Miranda Ferreira de Souza	Betim
177	Paulo Cesar Rossi Elias	Guaxupé
178	Paulo César Tonon	Andradas
179	Raimunda Alves Diniz Santos	Betim
180	Raquel Simoes Lino	Pitangui
181	Renato Gonzales Lopes	Cachoeira de Minas
182	Ricardo Cunha Schimmelpfeng	Itanhandu
183	Ronaldo Guthier dos Santos	Divino
184	Rosana Rosa Cunha de Paula	Frutal
185	Rosângela Malaman Mafra	Monte Carmelo
186	Roselei Capobiango Slaibi	Visconde do Rio Branco
187	Roseli Gomes Farias Silva	Novo Cruzeiro
188	Rosenilda Gomes de Sena e Silva	São Francisco
189	Sâmara Marta Matos Marquez	Ituiutaba
190	Sandra Mara Bócoli Silva	Muzambinho
191	Sayonara Julia de Oliveira	Carmo do Rio Claro
192	Sandra Ramos de Oliveira	Cataguases
193	Sheila Santos	Dores do Indaiá
194	Sílvia Augusta Nunes	Coronel Fabriciano
195	Tatiana Sírio Rosa Garcia	Caldas
196	Teodoro Waner Martins Estrela	Arinos
197	Thales Rogerio de Carvalho Pereira Filho	Santa Rita do Sapucaí
198	Vanessa Sodr� Moura Fava	Carangola
199	Tamires Muniz Costa	Nova Serrana
200	Walkiria Mariana de Sena Peixoto	Pedra Azul